



Ofício Nº 0950/2026/SEPLAG/GABSEC/COCAP

Fortaleza, 3 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro  
60055-080 – Fortaleza-CE

**Assunto Remessa da Declaração e da Declaração Complementar para Celebrar Convênios e Contratos de Repasse – Junho 2026.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, referimo-nos ao art. 29 da Portaria conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Ante o exposto, encaminhamos anexo, para fins de comprovação da remessa a essa Corte de Contas, Processo **NUP 19001.189162/2026-43**, contendo Declarações assinadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual atestando o cumprimento do Estado do Ceará de diversos pré-requisitos para a formalização de instrumento de receita junto aos órgãos e entidades do Governo Federal.

Permanecendo à disposição, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**  
Secretário do Planejamento e Gestão

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**Data: **03/06/2026**

Interessado: SEPLAG/CECNO

De: SEPLAG/SEXEC-PLO

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - OUTRAS  
DECLARAÇÕES

Para: SEPLAG/ASCOI

Encaminhamos o presente processo para providências no sentido de enviar ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE o ofício nº 0950/2026/SEPLAG/GABSEC/COCAP, juntamente com a cópia do Processo com NUP 19001.189162/2026-43, conforme Comunicação Interna, páginas 002-003.

**ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**

Secretário do Planejamento e Gestão

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, em **03/06/2026**, às **12:24** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **2DFB-245F-26D1-A544**.

**SEPLAG - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seplag 3º andar, Centro Administrativo Governador  
Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325Fone: (85) 31258071 Email: [protocolo@seplag.ce.gov.br](mailto:protocolo@seplag.ce.gov.br) Site: <https://www.seplag.ce.gov.br>

## REGISTRO DE PROTOCOLO EXTERNO GERADO NO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/CE

**Usuário responsável:** EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO

**Número do protocolo gerado:** 012912/2026

**Data e horário:** 03/06/2026 13:52

**Processo / Protocolo relacionado:**

**Espécie:** COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

**Subespécie:** OUTROS

**Unidade jurisdicionada:** Secretaria do Planejamento e Gestão

**Exercício:** 2026

**Peças apresentadas:**

- PETIÇÃO
- ANEXO

Fortaleza, 03 de junho de 2026

**Atenção:**

*Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela atuação de processos. Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 03/06/2026 às 13 horas e 52 minutos.*